



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Indicação nº 062/2025

Autoria: Vereador Edson Ferrari - MDB

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado nos artigos 258 e 259 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Instalação de um redutor de velocidade (faixa elevada) em frente ao Centro de Educação Infantil Cora Coralina, situada na rua Lauro Muller no bairro Santa Catarina.

Justificativa:

Até recentemente, a via citada era pavimentada com pedras irregulares (calçamento), o que naturalmente contribuía para a redução da velocidade dos veículos. No entanto, com o recente asfaltamento da rua, houve um aumento significativo na fluidez do tráfego e, consequentemente, na velocidade dos automóveis que por ali transitam.

Considerando que a escola atende crianças em idade inicial, que demandam maior cuidado quanto à segurança no entorno, e que há intensa movimentação de alunos, pais e servidores durante os horários de entrada e saída, a implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres se faz imprescindível para garantir a integridade física e a segurança de todos.

A medida, além de facilitar a travessia segura, também funcionará como redutor de velocidade, promovendo um trânsito mais calmo e seguro nas proximidades da unidade escolar.

Diante do exposto, solicitamos a atenção especial e célere do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no atendimento desta indicação.

São Lourenço do Oeste, 13 de junho de 2025.

Edson Ferrari
Vereador Autor - MDB